



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho com o registo INT_MOURAO/2017/2399, de 6 de novembro, que a seguir se transcreve, a Delegação de Competências no Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência:

“DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que:

- a) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro (na sua versão atualizada) a Presidente da Câmara pode Constituir um gabinete de apoio à presidência composto por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário;*
- b) Que de acordo com o n.º 6 do supra citado artigo, a Presidente da Câmara pode delegar a prática de atos de administração ordinária nos membros do respetivo gabinete de apoio;*
- c) Que por despacho de 23 de Outubro de 2017, nomeei como adjunto do gabinete da presidência o Dr. Paulo Alexandre Tomás de Barros.*
- d) Tendo em conta a distribuição de pelouros efetuada na reunião do executivo de 25 Outubro de 2017;*
- e) Tendo presente que, sem prejuízo da coordenação temática de cada pelouro, importa, igualmente, assegurar a capacidade procedimental cometida organicamente à Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;*
- f) Atendendo que, por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, o Município de Mourão está impedido de designar mais do que um Chefe de Divisão, e este cargo já se encontra ocupado, não sendo possível prover um Chefe de Divisão para a Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;*



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego no Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, senhor Dr. Paulo Alexandre Tomás de Barros, as seguintes competências:

1. A prática dos seguintes atos de administração ordinária:

- Administrar e gerir a Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo;*
- A prossecução das competências legalmente estatuídas ao Chefe de Divisão que a Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo tem compreendidas na Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mourão;*
- Prática de atos de administração ordinária acaometidos à Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo.*

O Presente despacho produza efeitos à data de 23 de Outubro de 2017 e seja publicitado nos termos estabelecidos no artigo 56.º do diploma supracitado.

Paços do Município de Mourão, 23 de Outubro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 6 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,